

RESOLVE:

Art. 1º- Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a SD PM RG 42984 SHIRLEY NAYARA MEGUINS MATOS.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 9 de setembro de 2025.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 329/2025 – GAB/CMG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do Art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/3321296;

RESOLVE:

Art. 1º- Colocar à disposição da Companhia de Saneamento do Pará, os Policiais Militares abaixo nominados:

1. 3º SGT PM RG 36854 RÔMULO CEZAR DO AMARAL SOARES;

2. 3º SGT PM RG 32383 SIDNEY SANTOS BRITO;

3. SD PM RG 43139 ROBSON CLEBER DA SILVA MORAES.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 9 de setembro de 2025.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1247099

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1692/2025 – DI/CMG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SANTARÉM/PA; Período: 18 a 21/09/2025; Quantidade de diárias: 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Thiago Yuri da Conceição Silva Mendes; 1º TEN QOPM; 6402812/3; DGO-VG; 146,87; 1.028,09; Rogério Rodrigues da Paz; 3º SGT PM; 57199030/2; DGO-VG; 146,87; 1.028,09; Wanderley Campos de Oliveira; CB PM; 4219794/2; DGO-VG; 131,76; 922,32; Eriky Mikyland Dias Mesquita; SD PM; 03541799/2; DGO-VG; 131,76; 922,32; Alberto Teixeira da Silva; SD PM; 3540537/2; DGO-VG; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 095/2025 – SF/CMG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Suprido: BRUNO OSEAS SILVA DOS SANTOS, MF nº 57199652/3; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 4.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo); Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 096/2025 – SF/CMG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Suprido: ADRIANO ROGÉRIO DANTAS MONTEIRO, MF nº 54192566/1; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.700,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1693/2025 – DI/CMG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às suas funções nesta Casa Militar; Destino: SALVADOR/BA; Período: 21 a 23/09/2025; Quantidade de diárias: 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Osmar Vieira da Costa Júnior; CEL QOPM; 3405915/4; GAB; 347,73; 1.738,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 1247088

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**PORTARIA****PORTARIA Nº 096/2025-GVG DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.**

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

Considerando a necessidade de se dar maior celeridade às atividades inerentes ao Departamento de Material deste Órgão;

RESOLVE:

I - Designar, até ulterior deliberação, a servidora CATARINA NOGUEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 5956775/4, Assessor, para responder pela Diretoria do Departamento de Material da Vice-Governadoria do Estado.

II - Esta Portaria tem seus efeitos retroagindo a contar de 17 de setembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral

Protocolo: 1246947

PORTARIA Nº 097/2025 - GVG DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023 e Portaria 063/2023, de 18 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 35.512, de 21 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 104, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito deste Gabinete serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 117, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e incisos I e II da Lei Federal nº 14.133/21 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora HELLEN GOMES DIONÍSIO, Id. Funcional nº 5945705/6, ocupante do cargo de Secretária Particular, como Gestor do Contrato nº 005/2025-GVG, firmado com a empresa ALEXEI BARATA CHEBY, como fiscal o servidor Leonam Eduardo Pereira Oliveira dos Santos, Assessor, matrícula 6402881/1, e como suplente o servidor Anderson Monteiro Corrêa, Assessor, matrícula 57218619/1, que tem como objeto é a Contratação de serviço de licenças de uso do pacote Microsoft Office e software antivírus, conforme descrito no Termo de Referência, para atender a Vice-Governadoria do Estado.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

I. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas ao Gestor, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Vice-Governadora do Estado, 18 de setembro de 2025.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral de Programas Especiais

Protocolo: 1247087